

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 787/2026

Sumário: Aposentando Jorge Humberto Nascimento dos Santos, Oficial Quarto Ajudante Ref^a 1 Esc. D do quadro de pessoal do Ministério da justiça.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série, de 20 de abril

De 14 de maio de 2026

Jorge Humberto Nascimento dos Santos, Oficial Quarto Ajudante, Ref.^a 1, Esc. D, do quadro de pessoal do Ministério da Justiça, aposentado, nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 175.º do Decreto-Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que define as bases do emprego público, com direito à pensão provisória anual de 904 800,00 (novecentos e quatro mil e oitocentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de junho de 2023 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 6 meses e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 109 106,00 (cento e nove mil cento e seis escudos), poderá ser amortizado em 35 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 094,00 CVE e as restantes de 3 118,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de junho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.